CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 312/01
Rec. 20.12.2001

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no uso de suas atribuições, indica ao Executivo Municipal que seja feito a construção de uma estrada que de passagem alternativa, por de baixo da ponte da RS 122, no arroio Paradiso, na localidade de Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

A nova estrada servirá para fazer ligação entre a estrada que conduz à Vigia, com outra estrada, conhecida como, estrada do "Caí Velho". É preciso ressaltar que a duplicação da RS 122, por medida de segurança, inviabilizou a travessia da RS 122, naquele trecho, o que acabou gerando transtornos diversos à população local. A construção desta nova estrada, é plenamente viável , por se referir a um trecho pequeno, de, aproximadamente 500 metros e relevante pela passagem que dará aos veículos, inclusive tratores com implementos agrícola e meios de tração animal, entre outros.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2001.

Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores
PT - Partido dos Trabalhadores